



### 1. DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA

Órgão: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO



Sector requisitante (Unidade/Setor/Departamento): SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Responsável pela Demanda: Sandra Maria Freitas Nascimento

Matrícula:

E-mail:

Telefone:

### 2. OBJETO:

**AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR E DO EMPREENDEDOR FAMILIAR E DO EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL, PARA ATENDIMENTO AO PROGRAMADA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR-PNAE.**

### 3. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Boa Ventura/PB reconhece a importância de fornecer uma alimentação saudável e nutritiva aos alunos da rede pública de ensino. Por isso, propõe-se a aquisição de gêneros alimentícios provenientes de agricultura familiar para inclusão na merenda escolar.

Esta iniciativa visa não só melhorar a qualidade da alimentação dos estudantes, mas também apoiar a economia local e promover práticas agrícolas sustentáveis, além de cumprir a legislação. A inclusão de alimentos da agricultura familiar na merenda escolar garante o fornecimento de produtos frescos, orgânicos e ricos e nutrientes. Essa prática é fundamental para o desenvolvimento saudável das crianças e adolescentes, proporcionando-lhes equilibrada que favorece sua aprendizagem e desenvolvimento cognitivo.

Ao adquirir produtos da agricultura familiar, a Prefeitura de Boa Ventura estimula a economia local. Isso fortalece o setor agrícola da região, gerando emprego e renda para as famílias envolvidas, além de reduzir os custos e impactos ambientais associados ao transporte de alimentos de região distantes.

A aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar apoia práticas de cultivo mais sustentáveis. Os agricultores familiares tendem a usar menos pesticidas e fertilizantes químicos, o que é benéfico para o meio ambiente e para a saúde dos consumidores. Além disso, essa prática incentiva a diversidade de cultivos, contribuindo para a preservação da biodiversidade local.

A decisão da Prefeitura Municipal de Boa Ventura de adquirir gêneros alimentícios da agricultura familiar para merenda escolar é uma estratégia que beneficia todos: estudantes recebem alimentos de qualidade, a economia local é fortalecida e o meio ambiente é preservado. Este é um passo importante em direção a um futuro mais sustentável e saudável para nossa comunidade.

### 4. FUNDAMENTO DA CONTRATAÇÃO



A contratação direta por dispensa de licitação tem fundamento no art.14, da lei nº 11.947/2009 e nas resoluções do FNDE relativas ao PNAE, notadamente a resolução n 06/2020.

#### 5. JUSTIFICATIVA DOS QUANTITATIVOS

Os Quantitativos apresentados foram derivados da análise retrospectiva dos contratos firmados ao longo do ano de 2024, embasados também na projeção estimada das necessidades para os Próximos 12 meses. A decisão de manter os mesmos quantitativos observados no ano corrente para o próximo ano fundamenta-se na continuidade das demandas previstas.

Essa abordagem proativa visa garantir que os recursos estejam prontamente disponíveis para atender às demandas futuras, alinhando –se de forma precisa com as expectativas e necessidades identificadas pelos órgãos competentes. Essa prudência na gestão quantitativa reflete o compromisso em assegurar uma abordagem previdente diante das projeções de consumo, promovendo a eficácia e a eficiência na utilização dos recursos disponíveis.

#### 6. JUSTIFICATIVA DA AUSÊNCIA DE ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

Conforme estabelecido pelo inciso I do artigo 75 da Lei nº 14.133/2021 e pelo artigo 7º do Decreto Municipal nº 005/2021, a elaboração do estudo técnico preliminar é considerada facultativa em situações de dispensa de licitação, especificamente nos casos previstos nos incisos I e II, VII e VIII do artigo 75 da referida lei. Neste contexto, a decisão de não proceder com a elaboração do estudo técnico preliminar é fundamentada na baixa complexidade do objeto em questão e no valor reduzido da contratação. Adicionalmente, a natureza rotineira das demandas reforça essa decisão, visto que a priorização da eficiência e da economicidade é essencial. Assim, optamos por não elaborar o referido documento, em conformidade com as diretrizes legais vigentes e com o objetivo de otimizar os processos administrativos.

#### 7. OBSERVAÇÕES GERAIS

**6.1** Prazo de Entrega/execução: 10 Dias

**6.2** Local e horário da entrega /execução: O objeto desta contratação será prestado no Prédio da Prefeitura de Boa Ventura, localizada na Rua Emília Leite, nº 05 – Centro Boa Ventura CEP: 58993-000 ou em local ainda s ser determinado pelo SETOR DEMANDANTE, constante na nota de empenho.

**6.3** Unidade e servidor responsável para esclarecimento: Maria do Socorro Laurêncio

**6.4** Prazo para Pagamento

#### 8. DESCRIÇÃO E QUANTITATIVOS

ITEM	PRODUTO	UND	QTD	VALOR UNITÁRIO	VALOR GLOBAL
1.	ALFACE- tipo crespa ou lisa, Tamanho e Coloração: Uniformes, Consumo Imediato e em escala, no	KG			R\$ 12.362,00



	decorrer da semana no máximo 7 dias antes do vencimento, Características: folhas firmes sem áreas escuras, sem sujidades ou outros defeitos que possam alterar sua Aparência ou qualidade.				
2.	<b>ACEROLA</b> - Fruto fresco, limpo, de boa qualidade, cor, aroma e sabor característico da espécie/variedade. Apresentar grau de maturidade adequado de tal modo que permita suportar a manipulação, transporte e a conservação para consumo mediato e imediato. Livre de sujidades, larvas e parasitas. Acondicionado em embalagem transparente atóxica.	KG	2.000	R\$ 8,66	R\$ 17.320,00
3.	<b>ABACAXI</b> - Abacaxi, espécie comum, íntegros e firmes, isentos de sujidades ou corpos estranhos, com grau de evolução completa do tamanho.	KG	1.000	R\$ 8,66	R\$ 8.660,00
4.	<b>ARROZ VERMELHO</b> -Deverá estar em bom estado de conservação, isento de fermentação e mofo, de odores estranhos e de substâncias nocivas à saúde, grão inteiros, as embalagens devem ser de plástico transparente, resistente, lacrado, com garantia de higiene e consistência Adequada,	KG	2.000	R\$ 8.00	R\$ 16.000,00
5.	<b>BANANA</b> - tipo prata. Qualidade Exigida: 1ª, in natura, Peso Aproximado [UN]: 90g, Tamanho e Coloração: Uniformes, Consumo imediato e em escala, no decorrer da semana no máximo 7 dias antes do vencimento, Características: Produto selecionado com polpa firme e intacta, devendo ser maduro e entre maduro, sem danos Físicos oriundos do manuseio e transporte. O produto que	KG	5.000	R\$ 7.66	R\$ 38.300,00



PREFEITURA DE  
**BOA VENTURA**  
TRABALHO QUE TRANSFORMA



	não apresentar boas condições para uso, será recusado no ato da entrega.				
6.	<b>BATATA DOCE</b> - tipo doce, liso, com polpa intacta e limpa, com coloração e tamanho médio e uniforme, não serão aceitos produtos com os seguintes defeitos: Podridão, Deformação grave, dano por praga, esverdeamento, Murcho, Passado, e queimado de sol grave. A batata deve ser de colheita recente.	KG	1.000	R\$ 5,33	R\$ 5.330,00
7.	<b>CENOURA</b> - De 1º qualidade, tamanho médio a grande, integra, consistência firme, sem indícios de germinação, livre de fungos e sujidades.	KG	700	R\$ 6,66	R\$ 4.662,00
8.	<b>COUVE</b> - De 1º qualidade, folhas novas, verdes escuras, cor uniforme, livre de fungos e sujidades. VALIDADE MÍNIMA: Grau de maturação adequado ao consumo a partir de 24 horas da data de entrega nas unidades de Ensino.	KG	300	R\$17,00	R\$ 5.100,00
9.	<b>COENTRO</b> - Tamanho e Coloração: Uniformes, Consumo Imediato e em escala, no decorrer da semana no máximo 7 dias antes do vencimento, Características: Produto selecionado consistente ao toque e isento de partes amassadas ou batidas, peso aproximado [MC]: 200g.O produto que não apresentar boas condições para uso, será recusado no ato da entrega.	KG	350	R\$ 17,66	R\$ 6.181,00
10.	<b>CEBOLINHA</b> - Com folhas firmes, viçosas, de cor verde brilhante, com coloração e tamanhos uniformes e típicos da variedade, livres de resíduos de fertilizantes, da colheita recente. Maço de 100g.	KG	300	R\$ 16,00	R\$ 4.800,00
11.	<b>GOIABA</b> - Boa qualidade, sem deformidades, cor uniforme, tamanho médio. VALIDADE	KG	3.000	R\$ 4,99	R\$ 14.970,00



PREFEITURA DE  
**BOA VENTURA**  
TRABALHO QUE TRANSFORMA



	MÍNIMA: Grau de maturação adequado ao consumo a partir de 24 horas da data de entrega nas unidades de ensino.				
12.	<b>FEIJÃO MACASSAR-</b> Novo, acondicionado em embalagem transparente plástica, grãos inteiros, aspecto brilhoso, liso, isento de matéria terrosa, pedras, fungos ou parasitas e livre de umidade e fragmentos ou corpos estranhos.	KG	1.000	R\$7,33	R\$ 7.330,00
13.	<b>JERIMUM-</b> Qualidade Exigida: 1ª, Peso aproximado [UN]: 2,5 Kg, Tamanho e Coloração: Uniformes, Consumo Imediato e em escala, no decorrer da semana no máximo 7 dias antes do vencimento, Características: Produto selecionado com polpa firme e intacta, sem danos físicos oriundos do manuseio e transporte.	KG	1.000	R\$ 4,99	R\$ 4.990,00
14.	<b>LIMÃO-</b> De boa qualidade, succulentos, maduros, sem lesões de origem físicas e mecânicas. VALIDADE MÍNIMA: Grau de maturação adequado ao consumo a partir de 24 horas da data de entrega nas unidades de Ensino.	KG	100	R\$ 8,66	R\$ 866,00
15.	<b>MAMÃO-</b> Qualidade Exigida: 1ª, Tamanho e Coloração: Uniformes, Consumo Imediato e em escala, no decorrer da semana no máximo 7 dias antes do vencimento, Características: Produto selecionado com polpa firme, com brilho e intacta, devendo ser maduro e entre maduro, livre de sujidades, parasitas e larvas, sem ferimentos ou defeitos e sem danos físicos oriundos do manuseio e transporte.	KG	3.000	R\$ 4,99	R\$ 14.970,00
16.	<b>MACAXEIRA-</b> de boa qualidade, sem defeitos, com aspecto, aroma, tamanho, cor e sabor característicos da	KG	1.000	R\$ 5,66	R\$ 5.660,00



PREFEITURA DE  
**BOA VENTURA**  
 TRABALHO QUE TRANSFORMA

	variedade. Livre de sujidades. Não serão permitidos rachaduras, perfurações e cortes.					
17.	<b>MANGA-</b> tamanho médio, íntegras, firmes e sem manchas, bem desenvolvida, maturação média, não serão aceitos produtos com os seguintes defeitos: defeito de polpa, defeito de casca grave, ferimento, imaturo, mancha de látex e podridão.	KG	3.000	R\$ 4,83	R\$ 14.490,00	
18.	<b>PIMENTÃO-</b> Com característica íntegra e firme, com grau de maturação adequado, tamanho médio, isento de substâncias terrosas, sujidades, corpo estranhos e umidade.	KG	300	R\$ 15,66	R\$ 4.698,00	
19.	<b>MELÃO-</b> espécie comum, íntegros e firmes, isentos de sujidades, com grau de evolução completa do tamanho.	KG	1.000	R\$ 4,83	R\$ 4.830,00	
20.	<b>MELANCIA-</b> fruto fresco, tendo atingido o grau máximo do tamanho especificado, com aroma, cor e sabor característicos da espécie/variedade. Deverá apresentar grau de maturação tal, que permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo mediato e imediato. Não serão aceitos defeitos graves de natureza fitossanitária, fisiológicas e mecânicas (físicas), que afetem sua qualidade e aspecto, com a casca e polpa intactas e firmes.	KG	1.500	R\$ 3,00	R\$ 4.500,00	
21.	<b>MARACUJÁ-</b> de boa qualidade, tamanho e coloração uniformes, verdoso, com polpa intacta e firme, livres de resíduos de fertilizantes e sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte. Acondicionada em saco plástico atóxico, transparente	KG	700	R\$ 11,66	R\$ 8.162,00	



PREFEITURA DE  
**BOA VENTURA**  
TRABALHO QUE TRANSFORMA

	e resistente. Isento de sujidades					
22.	<b>TOMATE</b> - maduro, de primeira qualidade, fresco, íntegro e firme, isenta de sujidades ou corpo estranhos, com grau de evolução completa do tamanho.	KG	2.000	R\$ 7,00	R\$ 14.000,00	
<b>VALOR TOTAL</b>						<b>R\$ 218.181,00</b>



Em conformidade com a legislação que rege o tema, encaminha-se á autoridade competente para análise de conveniência e oportunidade para a contratação e demais providências cabíveis.

Boa Ventura-RB, 20 de janeiro 2025



**Sandra Maria  
Nascimento Freitas**  
Secretária de Educação

SANDRA MARIA FREITAS NASCIMENTO

Secretário de Educação

*Sandra M. N. Freitas*

*Sa*